

## ERRATA

### Edital do Processo de Remoção/Fixação Nº 01/2018

A **Secretaria de Educação**, faz saber aos/as interessados/as acerca da **ERRATA** no edital, supra mencionado, no item 10 que trata do Ofício de Pedido.

#### Onde se Lê:

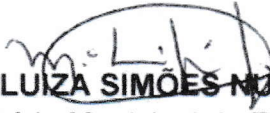
10. A escolha de vagas será feita por meio da indicação, pelo candidato, no Ofício de Pedido, de 01 (um) **até, no máximo, 03 (sete)** instituições de ensino, relacionados conforme a ordem de prioridade. Não havendo vaga nas instituições, o profissional continuará na sua vaga de fixação ou à disposição da Secretaria Municipal de Educação para profissionais sem fixação nas instituições de ensino.

#### Leia-se:

10. A escolha de vagas será feita por meio da indicação, pelo candidato, no Ofício de Pedido, de 01 (um) **até, no máximo, 03 (três)** instituições de ensino, relacionados conforme a ordem de prioridade. Não havendo vaga nas instituições, o profissional continuará na sua vaga de fixação ou à disposição da Secretaria Municipal de Educação para profissionais sem fixação nas instituições de ensino.

As demais cláusulas e especificações do referido edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 2018.



**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 017/2018 de 06/02/2018